



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA




ATA Nº. 13/2022

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.09.2022.

Aos doze dias (12) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se nas dependências desta casa de leis às 07h30min o Presidente Heitor Balestrin, e os vereadores Geane Fátima Boschetti Bueno, Marta Teresinha Pit, Nevair José Rodrigues de Almeida, Jair Soares, Divino Pereira Gomes, Maria Isabel Cembranel Giacomelli, Karine Grunevald e Cezar Alves Ferreira, onde estiveram reunidos em Sessão Extraordinária para deliberação e apreciação de acordo com a ordem do dia. Pedindo a proteção de Deus o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a 13ª Sessão Extraordinária. Após abertura, o Presidente iniciou a Ordem do dia, e solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº. 902/2022**. Que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO PARA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, depois de lido foi em discussão onde os vereadores Nevair, Jair, Karine, Cezar e Divino fizeram uso da palavra, depois foi em votação sendo aprovado por todos os vereadores. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº. 904/2022**. Que “CRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022, MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, DESTINADO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO PROGRESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” depois de lido foi em discussão em seguida em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando seguimento o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº. 905/2022**. Que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA A ASSINAR TERMO DE COMODATO COM ENTIDADE REPRESENTATIVA DE GRUPO DE AGRICULTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” depois de lido foi em discussão onde os vereadores Nevair, Jair e Karine fizeram uso da palavra, em seguida o projeto foi em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando seguimento o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº. 906/2022**. Que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA A ASSINAR TERMO DE COMODATO COM ENTIDADE REPRESENTATIVA DE GRUPO DE AGRICULTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” depois de lido foi em discussão,

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA




vereadora Karine fez uso da palavra e em seguida foi em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº. 907/2022**. Que "DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E REQUISITOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA GUARITA-MT" depois de lido foi em discussão em seguida em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após deliberação dos Projetos de Lei, o presidente apresentou as duas (2) chapas que visavam a Mesa Diretora para o Biênio de 2022-2023, protocoladas minutos antes do início da Sessão conforme documento anexado junto a esta Ata, no qual o primeiro grupo é composto pelos vereadores (as) Divino como Presidente, Cezar como Vice-Presidente, Karine como 1º. Secretária e Nevair como 2º. Secretário. O segundo grupo foi composto pelos vereadores (as) Geane como Presidente, Maria Isabel como Vice-Presidente, Marta como 1º. Secretária e Heitor como 2º. Secretário. A votação foi por ordem de sorteio onde resultou em Jair, Nevair, Karine, Cezar, Geane, Isabel, Heitor, Divino e Marta votarem nesta ordem, cada vereador membro de um grupo, em seu momento, votou na chapa em que se estava credenciado, o vereador Jair cujo foi único que não fazia parte de nenhuma chapa, deu seu voto para chapa 1, ficando 5 votos para a chapa um (1) e 4 votos para a chapa dois (2). O presidente após apurar o resultado, declarou a chapa um (1) vencedora, ficando automaticamente empossados a mesa eleita em 1º. de janeiro de 2022. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, ficando esta ata lavrada, a qual após lida e aprovada, e assinada por todos os vereadores presentes.

*Heitor Balesari - Geane Fatima Boschetti Buena Maria
Isabel Embraunel Giacometti - Cezar - Soares
Divino Pereira - Lima, Paulo Ferreira Pit Karine
Suenivaldo, Nevair José Rodrigues de Almeida*

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO

Chapa 1



Presidente



Divino

Vice-Presidente



Lejar

1º.Secretário(a)



Karine

2º.Secretário(a)



Neuair

Chapa 2



Presidente



Esaul

Vice-Presidente



Maria Isabel

1º.Secretário(a)



Marta

2º.Secretário(a)



Heitor